PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL

Edição n.º_____ de_____/_____/_____

L E I ..... nº 04/73

S Ú M U L A — Autoriza o Poder Executivo a firmar contrato para locação de uma casa para funcionamento de uma Escola na Vila Rio Grande.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contrato para locação de uma casa para funcionamento de uma Escola na Vila Rio Grande, perímetro urbano da cidade e município de Campo Mourão.

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes com a presente lei a Divisão de Contabilidade utilizará a verba orçamentária sob a rubrica 210-3.1.3.0.05-13.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 08 de março de 1973.

Renato Fernandes da Silva

DR. RENATO FERNANDES SILVA

Prefeito Municipal.